



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 245, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Homologa a Portaria nº 32/2020, de 9/12/2020 – ALEXÂNIA-PREV, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) público municipal Rejalene Ribeiro da Silva”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do artigo 57 e a alínea “i” do inciso I do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 927, de 18 de junho de 2007, que em seu art. 96, inciso I, dispõe sobre a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para homologar os atos de concessão de benefícios previstos nesta lei, cujo escopo é conferir-lhes eficácia.

DECRETA:

Art. 1º. **HOMOLOGO** no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 32/2020, de 9/12/2020 - ALEXÂNIA-PREV, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* ao (a) servidor (a) público (a) municipal **REJALENE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 557.033.301-06, matrícula nº 30501, no cargo de Professor PE II, 40h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2020.

Paço do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2020, 62º. ano da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 09 / 12 / 2020


Secretária Administrativa